NG OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ nº 46.230.817/0001-57

("FUNDO")

INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE COTAS DO FUNDO

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I - Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora"), e a **BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 11º andar, conjunto 112, Bairro Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.473/0001-40, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 20.002, de 26 de julho de 2022 ("Gestora"), na qualidade de Administradora e Gestora do **NG OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.230.817/0001-57 ("Fundo"),

RESOLVE:

(i) Aprovar a 3ª (terceira) emissão da classe única de subclasse de Cotas Subordinadas Junior nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução da CVM nº 160"), conforme as características descritas no Anexo I ao presente instrumento;

As deliberações constantes neste instrumento passarão a vigorar a partir de divulgação do presente ato no site da CVM.

A presente deliberação poderá ser assinada por meio do processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, sendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático reconhecida como válida e plenamente eficaz.

São Paulo, 27 de março de 2026.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

ANEXO I

TERMO DE EMISSÃO DE COTAS CLASSE ÚNICA DE SUBCLASSE SUBORDINADA JUNIOR DO NG OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ nº 46.230.817/0001-57

A 3ª (terceira) Emissão de Cotas da classe única de subclasse Subordinada Junior do **NG OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob nº **46.230.817/0001-57** a serem emitidas nos termos do seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) **Nomenclatura:** Cotas Subordinadas Junior

b) **Forma de colocação:** via resolução CVM nº 160, conforme previsto no Art. 8º, inciso II – Colocação Privada.

c) **Data da emissão:** será a data da integralização das Cotas Subordinadas Junior.

d) **Quantidade de Cotas:** o suficiente para perfazer o Valor total da oferta.

e) **Valor unitário da Cota:** o valor das cotas da classe única do fundo na data da respectiva disponibilização de recursos na conta de titularidade do Fundo.

f) **Valor total da oferta:** R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

g) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** o saldo não colocado poderá ser cancelado;

h) **Intermediária líder da oferta:** será a Administradora do Fundo.

i) **Taxa de Distribuição:** pelos serviços de distribuição de Cotas do Fundo será devido à Administradora uma remuneração de 0,01% incidente sobre valor integralizado na respectiva oferta.

São Paulo, 27 de março de 2026.

NG OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS